

Fátima Santos

Assunto: FW: Pedido de Parecer
Anexos: Parecer CIF 4-02-2020.pdf

De: Zelia Correia <zcorreia@cmhorta.pt>
Enviada: 4 de fevereiro de 2020 15:36
Para: Guilherme Marinho Pinto de Sousa <guilhermepintosousa@sapo.pt>; Rui Silva <rsilva@alra.pt>
Assunto: Re: Pedido de Parecer

Boa tarde,

Encarrega-me o senhor Presidente do Conselho de Ilha do Faial, Dr. Guilherme Pinto de Sousa, de remeter o parecer do CIF, emitido em reunião extraordinária realizada em 4 de fevereiro de 2020

Com os melhores cumprimentos

A Coordenadora Técnica
Zélia Correia
zcorreia@cmhorta.pt

Zelia Correia <zcorreia@cmhorta.pt> escreveu no dia quinta, 30/01/2020 à(s) 09:15:

Bom dia senhor Presidente

Acabei de receber este pedido de parecer ao Conselho de Ilha, até ao dia 5 de fevereiro, não sei se o senhor vai querer que faça alguma convocação para uma reunião extra, ou se tem outra ideia.

Com os melhores cumprimentos

A Coordenadora Técnica
Zélia Correia
zcorreia@cmhorta.pt

----- Forwarded message -----

De: Geral - CMH <geral@cmhorta.pt>
Date: quinta, 30/01/2020 à(s) 08:59
Subject: Fwd: Pedido de Parecer
To: Zelia Correia <assembleiamunicipal@cmhorta.pt>

----- Forwarded message -----

De: Rui Silva <rsilva@alra.pt>
Date: quarta, 29/01/2020 à(s) 11:03
Subject: Pedido de Parecer
To: geral@cmhorta.pt <geral@cmhorta.pt>

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho de Ilha,

Encarrega-me a senhora Presidente da Comissão de Economia de lhe remeter o officio sobre o assunto em referência.

Mais informo que o original seguiu pelo correio.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva

Assistente Técnico

Setor de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Vice-Presidência CALRE 2020

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Tif. +351 292207666

 www.alm.pt

 www.calre.net.eu



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!



Largo Duque d'Ávila e Bolama

AVISO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), em relação aos dados pessoais que tenha fornecido ou possa fornecer por esta via, informamos que o responsável do tratamento de dados é o Município da Horta - Largo Duque d'Ávila e Bolama, Ap.48. 9900-997 Horta, Tel: 292 202 000, Email: geral@cmhorta.pt. Os dados objeto de tratamento destinam-se à tramitação do pedido pelos serviços competentes, assim como para o cumprimento de outras competências do Município. Somente partilhamos os seus Dados Pessoais com terceiros, com o seu consentimento expresso, no estrito cumprimento das obrigações legais ou no exercício de funções de interesse público. Os dados serão conservados, durante o período necessário à finalidade última dos processos que sejam decorrentes do registo, sem prejuízo da conservação, para fins de arquivo histórico. O titular tem os direitos de aceder, alterar ou retificar e apagar os dados, assim como a limitar e a se opor ao tratamento, retirar o consentimento e reclamar perante a autoridade de controlo. Pode exercer os seus direitos em matéria de Proteção de Dados através do contato: protecao.dados@cmhorta.pt - Largo Duque d'Ávila e Bolama, Ap.48. 9900-997 Horta. Pode consultar informação adicional sobre Proteção de Dados em www.cmhorta.pt.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrad. 354 Proc. n.º 102

Data 020.02.105 N.º 58/XI

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

Parecer

Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 58/XI - "Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/A, de 22 de janeiro, que aprova o Plano Regional Anual para 2020"

I - Objeto e âmbito

O Conselho de Ilha do Faial (CIF) foi instado pela Comissão Permanente de Economia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, por missiva datada de 29 de janeiro, a produzir parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 58/XI - "Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/A, de 22 de janeiro, que aprova o Plano Regional Anual para 2020".

O pedido de parecer impunha como data limite para pronúncia o dia 5 de fevereiro, tendo para tanto este órgão consultivo reunido, em sessão plenária, a 4 de fevereiro, pelas 11.00 horas, no Salão Nobre do Paços do Município.

II - Apreciação e pronúncia

O Conselho da Ilha do Faial tomou conhecimento de que a presente proposta legislativa resulta da necessidade de proceder a ajustamentos do Plano Regional Anual para 2020, por forma a acomodar as verbas e investimentos necessários a fazer face aos danos causados pela passagem nos Açores do furacão 'Lorenzo', a 2 de outubro de 2019.

Para a reconstrução e recuperação dos efeitos daquela severa intempérie, são, pela proposta apresentada, inscritos no Plano Regional Anual em vigor e que agora se prevê alterar, uma verba de € 58.977.965,00, grosso modo, para acorrer a investimentos nas áreas de infraestruturas, equipamentos públicos e privados, habitações e sistema de transportes, bem com nos setores do ambiente, das pescas, da educação e no apoio às autarquias.

No caso do Faial, a proposta em apreço prevê investimentos na ordem de € 8.467.388,00, ou seja, cerca de 14,5% do total, sem inclusão dos valores previstos para o programa 2, relativo a agricultura, florestas e desenvolvimento rural, que se apresenta na íntegra não desagregado.

O Conselho de Ilha do Faial considera positiva a previsão de apoio à recuperação de infraestruturas e equipamentos municipais do Concelho da Horta e às empresas locais (com a dotação de € 678.946,00), a recuperação de infraestruturas de apoio às pescas na ilha do Faial (com um montante de € 621.120,00), a reabilitação de diferentes infraestruturas na Escola

Secundária Manuel de Arriaga, incluindo a cobertura daquele estabelecimento de ensino e o complexo desportivo (com a previsão de investimento de € 650.320,00), o apoio à reabilitação ou reconstrução de habitações particulares da ilha (com € 264.000,00), a recuperação de equipamentos diversos na Baía de Porto Pim, incluindo o aquário, o acesso, o passadiço e o balneário da praia (com a dotação de € 880.300,00), a recuperação de infraestruturas de proteção marítima (com € 2.973.600,00), bem como a recuperação das infraestruturas rodoviárias danificadas e infraestruturas e equipamentos portuárias e de transporte de mercadorias afetados no Faial, o que engloba alguns equipamentos e infraestruturas do Porto da Horta (numa previsão total de € 2.399.102,00).

O Conselho de Ilha do Faial assinalou, ao mesmo tempo, como menos positiva na presente proposta de diploma regional a existência de cerca de € 12.778.000,00 de verbas não discriminadas, particularmente nos eixos de apoio às empresas, emprego e eficiência administrativa, bem como na área da agricultura, florestas e desenvolvimento rural e, por fim, também, nos transportes, obras públicas e infraestruturas tecnológicas, o que não permite ao CIF aferir da sua efetiva finalidade, adequabilidade e repartição espacial concreta.

Os conselheiros não deixaram de salientar, nesta oportunidade, a sua preocupação com este tipo de fenómenos, que parecem ocorrer a ciclos cada vez menores e que podem implicar uma melhor preparação, adequação e resposta por parte dos diferentes atores públicos, no futuro, no sentido de prevenir, minorar impactos, salvaguardar vidas e bens e responder de forma célere e eficaz quando as mesmas forem impossíveis de evitar ou tornear.

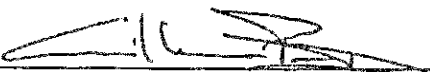
III - Conclusão

O Conselho de Ilha do Faial, em resumo, considera benéfica a presente iniciativa legislativa, quer para os Açores, quer para o Faial e suas gentes, consubstanciando a real necessidade da administração pública regional acorrer às necessidades impostas pelo furacão 'Lorenzo' e ao restabelecimento da normalidade, dentro do possível e à conformação de infraestruturas e equipamentos às novas cambiantes ambientais.

O presente parecer foi produzido por unanimidade.

Horta, 4 de fevereiro de 2020

O Presidente do Conselho de Ilha do Faial,



(Guilherme Marinho Pinto de Sousa)